



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2053/2020, de 08/10/2020.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 4.986,48 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1637/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 4.986,48 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2074 - MANUT. CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	R\$ 4.986,48
4511 - CUSTEIO - Outros Prog. Financ. TF Fundo a Fundo	R\$ 4.986,48

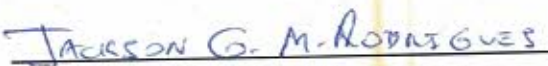
Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 4.986,48 - Crédito Extraordinário (Recurso 4511)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


JACKSON GABRIEL M. RODRIGUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


JOANE DE SOUZA FONTOURA
SECRETÁRIA DA FAZENDA